

7	2924	MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO	11****98-SJ/MT	**/**/1980	6	3	5	6	2	23	45	0	45	CG
8	14595	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS (2)	09*****12-SSP/BA	**/**/1981	4	3	4	6	2	24	43	2	45	PO
9	14870	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	21****26-SSP/MT	**/**/1990	6	1	5	5	3	22	42	2	44	PO
10	1992	MARIA CECILIA SANTOS MINETTO	18****18-SSP/MT	**/**/1987	6	4	5	3	3	22	43		43	
11	14798	RICARDO AFONSO DE LIMA MARTINS	19****46-SSP/MT	**/**/1992	5	3	4	5	2	23	42	0	42	
12	16727	ALEX DE AMORIM MAZUY	19****18-SSPMT/MT	**/**/1988	9	1	5	2	3	22	42	0	42	CE
13	21812	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	21****15-SSP/MT	**/**/1993	7	3	3	4	3	22	42	0	42	LP
14	3777	HELDER VIANA SAMINÉZ SILVA (1)	20****63-SSP/MT	**/**/1993	8	4	3	3	3	21	42	0	42	CE
15	20712	LETICIA DA SILVA FAZOLO	19****52-SSP/MT	**/**/1988	6	1	5	3	2	23	40	2	42	PO
16	1913	GILSON FERREIRA DE MORAES	62****21-SSP/MT	**/**/1971	4	3	4	4	2	23	40	2	42	LP
17	6326	MAYARA APARECIDA BERTOLDO CONSTANTINO	17****36-SSP/MT	**/**/1988	4	4	4	6	2	20	40	2	42	CE
18	20370	KLEBER FRANCISCO DA SILVA (13)	57****80-SSP/GO	**/**/1988	5	3	3	3	3	24	41	0	41	
19	4930	JOSE ROCHA NETO	20****50-SSP/MT	**/**/1989	5	2	4	4	3	22	40		40	
20	16136	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**/**/1992	4	4	4	5	2	21	40	0	40	CE
21	7884	FELIPE GELINSKI	16****90-SJSP/MT	**/**/1988	5	3	4	3	2	22	39	0	39	
22	849	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA	14****68-SSP/MT	**/**/1990	5	2	5	3	3	21	39		39	CE
23	11874	THAYSA CRISTINA MORAIS GOMES	19****68-SSP/MT	**/**/1992	5	4	4	3	2	21	39	0	39	CG
24	8182	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	19****95-SSP/MT	**/**/1989	6	1	3	3	3	22	38		38	
25	4713	WANDER MENDES MARTINS	19****39-SSP/MT	**/**/1990	5	3	5	2	2	21	38	0	38	CE
26	23555	ALLE PIRES ATALA (15)	39****05-SSP/SP	**/**/1978	6	2	5	0	2	20	35	3	38	PO
27	23831	GUSTAVO BENÁ DE ARAUJO	18****81-SSP/MT	**/**/1989	5	2	5	2	2	21	37	0	37	
28	10194	MAURICIO DA SILVA AIUB	28****17-SSP/MT	**/**/1994	6	2	5	2	2	20	37	0	37	CE
29	21213	AIRTON VERDECIO DE GUSMÃO	15****99-SSP/MT	**/**/1975	4	1	5	1	3	22	36		36	
30	13285	NUANE CAROLINE RODRIGUES	19****08-SSP/MT	**/**/1988	7	1	3	1	2	21	35	0	35	
31	21161	WILLIAM JOSE CORREA DA COSTA ONISHI (23)	18****28-SSP/MT	**/**/1990	3	3	4	2	3	20	35	0	35	LP

- (1) 1027969-71.2017.8.11.0041
 (2) 1001534-65.2017.4.01.3600 - 3.ª Vara Federal Cível da SJMT
 (13) 1035827-56.2017.8.11.0041
 (15) 1037439-29.2017.8.11.0041
 (23) 1002359-09.2017.4.01.3600

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 191/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: SEPLAG-PRO-2022/10217

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Domingos Bezerra de Brito, nº 70, Bairro Centro (próximo à agência SICREDI), Nortelândia - MT, com área de terreno medindo 1.636,25 m² (um mil, seiscentos e trinta e seis mil metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) e Área Edificada de 564,44 m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados, ficando à cargo da SESP os procedimentos para o registro da Matrícula.

DESTINAÇÃO: CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/09935
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IDEMP EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - CNPJ 42.092.283/0001-99.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação com foco em geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisa, relatórios de gestão, pareceres e textos afins para capacitação dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 Inciso II, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o

presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2710 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Camila Scalabrín da Silva - matrícula 232837
 Fiscal substituto: Eliza Sayuri Higa - matrícula 271510
 Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alfredo Carvalho de Crignis /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 17.059.112/0001-10.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de equipamento esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052 / Sub Elemento de Despesa 34.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773
 Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138
 Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Ana Flávia Melo Mendes/CONTRATADA.

